Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

☐ Aprovado	☐ Rejeitado
☐ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____voto(s) Contrários	
Em _____/_____/_____	

MOÇÃO Nº 99/2022

De Congratulações aos responsáveis pela Palestra "Políticas Públicas para Mulheres", com realização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Felizmente, nos últimos anos o feminismo tem alcançado cada vez mais espaços, tanto nos recantos virtuais quanto nas trincheiras das ruas. Discussões acaloradas, constituídas de vozes diversas que desejam se fazer ouvir no debate público uma vez que o silenciamento historicamente imposto às mulheres finalmente se estilhaça, são o sinal necessário de que, enfim, nossa sociedade parece adentrar o momento de analisar, interpretar e transformar, com franqueza e precisão, as estruturas que por tanto tempo subjugaram o gênero feminino.

Conforme observa a Secretaria de Políticas para as Mulheres, se, por um lado, a Constituição de 1988 é um marco civilizatório em virtude de abrigar em seu texto a superação do mero assistencialismo, visando a máxima potencialização dos direitos fundamentais da pessoa, com destaque para os direitos sociais, por outro, também reconhece que "ao considerar o contexto do processo democrático que vem se consolidando no Brasil, a indispensável participação da sociedade civil no combate às suas mazelas sociais" e assinala que "toda a coletividade de alguma maneira deve estar envolvida em direção à conquista de uma sociedade democrática, mais justa, livre e solidária", meta em que se inclui, evidentemente, a cidadania feminina plena.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879 em 21/03/2022 09:06:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 40P8-9666-U489-KJGD

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Nesse sentido, a palestra ministrada pela Dra. Marilda Severino Lippi no evento organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Roque indica que, de fato, nosso município tem caminhado na direção de uma sociedade verdadeiramente igualitária. Evidentemente, estamos somente no começo e a jornada de maneira alguma deixará de ser árdua. Mas é reconfortante testemunhar o reconhecimento efetivo do Dia Internacional e do Mês da Mulher como uma época oportuna para a reflexão a respeito da posição da mulher na sociedade, através de relatos de diversas participantes do evento que, unidos à substancial exposição de Dra. Marilda Lippi, certamente deixaram uma marca profunda em todos aqueles que compareceram na noite de 15 de março a esta Câmara Municipal.

A palestra ratificou a certeza de que o questionamento das estruturas sociais vigentes é uma tarefa constante, na qual não é permitido por um momento sequer baixar a guarda. Novamente, utilizando-nos do norte proposto pela SPM: "ao propor políticas públicas 'de gênero' é necessário que se estabeleça o sentido das mudanças que se pretende, sobretudo, com vistas a contemplar a condição emancipatória e a dimensão de autonomia das mulheres. Para que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sócio-históricas e culturais herdadas, pressupõe-se que o Estado evidencie a disposição e a capacidade para redistribuir riqueza, assim como poder entre mulheres e homens, entre as regiões, classes, raças, etnias e gerações. Para tanto, é necessário compreender que as políticas públicas com recorte de gênero são as que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas dirigidas às mulheres." E é assim, guiadas por esse robusto conjunto de ideias, que seguiremos enfrentando a opressão diária, a fim de revertê-la por completo.

Ante o exposto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário que faça constar, na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações aos responsáveis pela Palestra "Políticas Públicas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879 em 21/03/2022 09:06:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 40P8-9666-U489-KJGD

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

para Mulheres", com realização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Roque.

Que da presente seja dada ciência a 1) **Dra. Marilda Severino Lippi**, 2) **Ana Laura Esquitini**, 3) **Andreya Villaça Homem de Mello**, 4) **Dálete Batista de Freitas**, 5) **Rafaela Mendes Gonçalves**, 6) **Vera Lúcia Andrade**, 7) **Maria Cassiane de Souza**, 8) **Amanda Maria Cóllo Daniek**, 9) **Amarilis Ramona Bianchi Alves**, 10) **Claudia de Brito Botelho Alonso**, 11) **Cleria Correia Tigre de Sousa**, 12) **Edina dos Santos Rosa**, 13) **Micaela Cássia Gomes Santos**, 14) **Eliane Vieira**, 15) **Débora Bergame Nogueira**, 16) **Heloisa Helena Duarte Pedroso**, 17) **Maria Aparecida Soares (Mãe Ofá)**, 18) **Maria Beatriz Grillo**, 19) **Thais Aparecida Soares**, 20) **Claudia da Luz Silva**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 16 de março de 2022.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSR 16/03/2022 - 15:08 3692/2022/AO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO:02090522879 em 21/03/2022 09:06:01
Para conferir o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar e informe o código 40P8-9666-U489-KJGD